EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 645/2024 que "Estima a receita e fixa a despesa do município do Natal, para o exercício financeiro de 2025", conforme mensagem nº 176/2024.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.695.156.2286 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para ***a manutenção e melhoria da infraestrutura viária dos Corredores Turísticos: Histórico-Religioso, Histórico-Cultural e Turístico Paisagístico instituído pela Lei nº 7.744/2024***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.695.156.2286 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar ***a manutenção e melhoria da infraestrutura viária dos Corredores Turísticos: Histórico-Religioso, Histórico-Cultural e Turístico Paisagístico instituído pela Lei nº 7.744/2024.***
Valor (R$)	R$ 2.000.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.695.156.2286 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
Valor (R$)	12.528.000,00

Natal/RN, 26 de novembro de 2024

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB